



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011

“Acolhe Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC 0629/026/09) e Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Pratânia, referente ao Exercício de 2009.”

A Câmara Municipal de Pratânia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC 0629/026/09), relativo às contas do Exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Pratânia.

ARTIGO 2º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Pratânia relativas ao Exercício de 2009.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA, 10 de outubro de 2010.


CUSTÓDIO FAVERO
- Presidente -